SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 551/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22083624-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, ao servidor efetivo **ROBERTO DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 592.646.164-20, Mat. 899, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O servidor foi contratado no período compreendido na Certidão de Tempo de Serviço, emitida em 29/06/2022, totalizando o período de 581 (quinhentos e oitenta e um) dias, ou 1 ano, 7 meses e 6 dias, onde exerceu o cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004105431.pdf
assinado por: idUser 179